

PORTARIA N.º 734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Ágata Aparecida Martins Puga - portadora do Registro Geral n.º 44.163.296-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos no Capítulo IX – Seção III, Art. 91, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 2.º período aquisitivo adquirido de 13 de Julho de 2013 a 12 de Julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo